



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

lei N° 1979 de 02 de junho de 2014.

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO “

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 59.570,46 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) destinado a MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Art. 2° - A despesa constante no artigo 1°, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: - 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 04 - SETOR DE CONVENIOS E SUPLEMENTAÇÃO

Função - 12 EDUCAÇÃO

Sub função - 12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: - 12.365.0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Atividade - 12.365.0401- 4.424 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00

33.90.36.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA.. 6.000,00

33.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 5.000,00

12.365.0401 - 3.163 - INVESTIMENTOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Projeto: 44.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. 28.570,46

Total..... 59.570,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 - Centro - Ilicinea


Tel.: (0xx35) 3854.1319 - CEP: 37175-000

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, será O excesso de arrecadação na seguinte fonte:

122 - Transferência de convênios vinculados a Educação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 02 de junho de 2014.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

